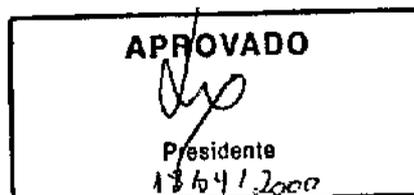




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3.389

CONGRATULAÇÕES com o Ten.-Cel. PM Eduardo Luiz Carbonari pela classificação para assumir o Comando do 11º Batalhão Policial Militar do Interior - BPM/I.



PR 04.00.99

CONSIDERANDO que recentemente o Ten.-Cel. PM Eduardo Luiz Carbonari foi classificado para assumir o Comando do 11º Batalhão Policial Militar do Interior-BPM/I, por determinação do Sub-Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel PM João Francisco Giurni da Rocha;

CONSIDERANDO que aquele cidadão, por muitos anos, já atuou em Jundiaí inclusive à frente do Comando de Policiamento de Área Interior-11 – CPA/I-11, período em que prestou relevantes serviços à comunidade, não apenas no campo da segurança pública, tendo conquistado aqui a confiança de todos, granjeando inúmeras amizades;

CONSIDERANDO que isso tudo lhe valeu um sem-número de elogios e manifestações de reconhecimento por parte desta Edilidade, através de muitos documentos formais e informais, e, em especial, quando lhe foi conferido o Título de Cidadão Jundiaense, através do Decreto Legislativo nº. 723, de 06 de outubro de 1999;

CONSIDERANDO, por fim, nossa imensa satisfação em poder novamente, num futuro próximo, contar com seus superiores e competentes serviços, no Comando do 11º BPM/I,

REQUEIREMOS à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do duto Plenário, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com o Ten.-Cel. PM Eduardo Luiz Carbonari por sua classificação para assumir o referido Comando, dando-se-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, 18/04/00

FELISBERTO NEGRI NETO